



LEGISLATIVO

— CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA —

PORTARIA N° 019/2023, DE 05 de abril DE 2023.

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 05/04/2023

Gilda Britto

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM DEMANDA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA- TO DURANTE OS MESES DE ABRIL Á DEZEMBRO DO ANO DE 2023.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e especialmente,

CONSIDERANDO que o Art. 75, inciso II da Lei N° 14.133/2021 e Decreto N° 11.317/2022, dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação até o valor de R\$: 27.000,00 (Vinte e sete mil reais);

CONSIDERANDO que a natureza da dispensa atende às finalidades precípuas da administração;

CONSIDERANDO que o preço ajustado é compatível com o valor de mercado;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sandolândia, entendendo e opinando pelos feitos jurídicos e legais para a contratação acima demonstrada na portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. A dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM DEMANDA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA- TO DURANTE OS MESES DE ABRIL Á DEZEMBRO DO ANO DE 2023;**

Art. 2º. Determina a Contratação com a Empresa **MARCIARA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.851.461/0001-02, com endereço à Av Rio Verde, Qd 22, Lt 15, Setor Sol Nascente - Sandolândia-TO, no valor total de R\$: 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de abril de 2023.


Leniel Francisco da Cunha
Presidente da Câmara